



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 232/20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 7317/19, de 25/11/2019, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, no Processo Administrativo acima citado,

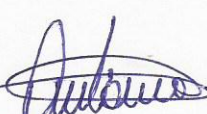
RESOLVE:

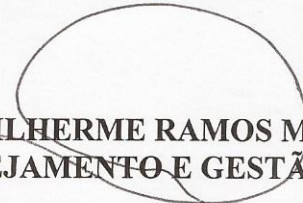
ALTERAR a função da readaptação da servidora estatutária, abaixo relacionada, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos retroativos a partir de 21/05/2020.

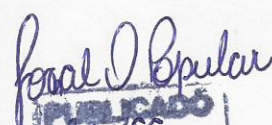
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	DE	PARA
Izabel Aguiar Dias de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2511 - SME	Portaria nº 169/13, de 29/04/2013	Extraclasse	Auxiliar de Secretaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


PUBLICADO
Ed. 896
16/12/20

mat. 41/6674